

JULGADOS EM PAUTA

NOTICIÁRIO SEMANAL DO TJRJ

SEMANA DE 19 A 25 DE MARÇO DE 2026

Transexual recebe indenização por uso indevido de seu antigo nome em cadastro de plano de saúde

A Sétima Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça do Rio reformou a decisão de primeira instância que havia condenado o plano de saúde Qualicorp ao pagamento de uma indenização por danos morais a um homem transexual, vítima de uso indevido do chamado "nome morto" (nome antigo) em seu cadastro no plano.

De acordo com os autos, a ação foi proposta por um homem transexual que, após retificar seu nome e gênero no registro civil, solicitou, diversas vezes à ré, sem sucesso, a atualização de seus dados cadastrais.

[Leia na íntegra](#)



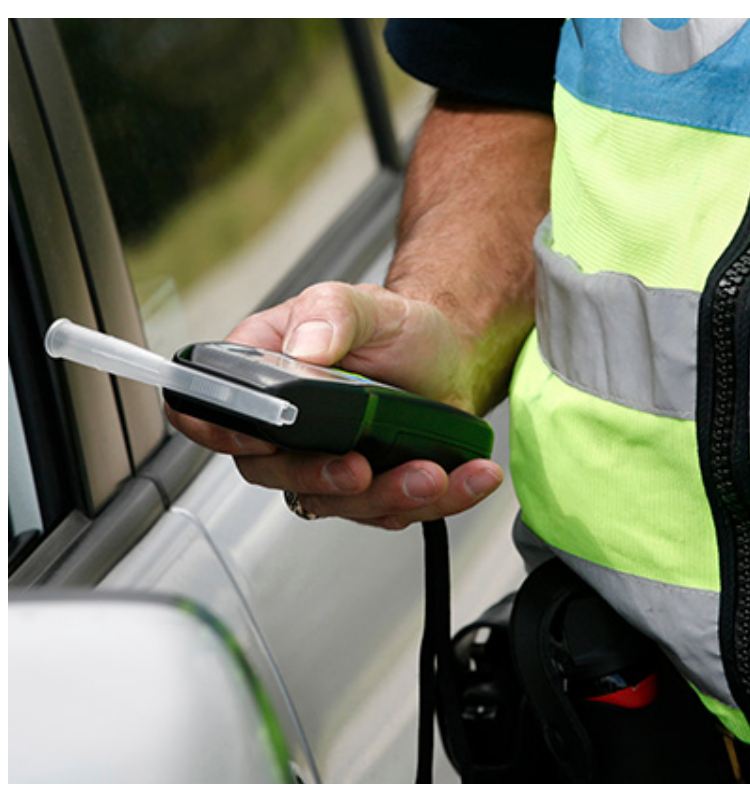
Tribunal aumenta para R\$ 20 mil indenização a uma mulher que engravidou após laqueadura

A Nona Câmara de Direito Público aumentou para R\$ 20 mil o valor dos danos morais a serem pagos pelo Município de Araruama a uma paciente que engravidou mesmo depois de ter realizado laqueadura tubária no Hospital Municipal Prefeito Armando da Silva Carvalho. O colegiado entendeu que a gravidez após a laqueadura resultou de uma falha na pres-

tação do serviço de saúde e de omissão específica no dever de informação.

A autora da ação engravidou depois de aproximadamente 2 anos e 3 meses do procedimento realizado. Ela narra, na petição inicial, que já tinha outros dois filhos e que a gestação não planejada ocasionou abalo emocional.

[Leia na íntegra](#)



TJRJ mantém suspensão do direito de dirigir de um condutor que se recusou a realizar o teste do bafômetro

A Sexta Câmara de Direito Público manteve decisão da 1ª Vara Cível da Comarca de Resende que negou o pedido de nulidade de um auto de infração do DETRAN que resultou em processo administrativo que impôs a suspensão do direito de dirigir. No caso, o condutor se recusou a realizar o tes-

te do etilômetro em fiscalização da Lei Seca. Popularmente conhecido como bafômetro, o equipamento é utilizado para medir a concentração de álcool etílico no ar alveolar, indicando a embriaguez ao volante.

[Leia na íntegra](#)

Operadora é obrigada a incluir recém-nascido no plano de saúde e indenizar mãe e avó da criança

A Décima Nona Câmara de Direito Privado determinou a inclusão de um recém-nascido no plano de saúde e condenou a Bradesco Saúde ao pagamento de R\$ 5 mil por danos morais à mãe e mais R\$ 5 mil à avó da criança, por en-

tender indevida a negativa de cobertura. Com a decisão, o colegiado reformou sentença que havia negado os pedidos.

[Leia na íntegra](#)



Ciclista que se acidentou na calçada será indenizado por condomínio



A Décima Oitava Câmara de Direito Privado manteve sentença da Sétima Vara Cível Regional do Méier, que condenou o Condomínio do Edifício Braune a indenizar um ciclista que se acidentou na calçada em frente à entrada do prédio, em Lins de Vas-

concelos. Ele colidiu com o batente e ferragens instaladas pelo condomínio. O impacto resultou em fratura de costelas e outras lesões.

[Leia na íntegra](#)

Banco é obrigado a indenizar correntista por bloqueio irregular de seu dinheiro

A Décima Quinta Câmara de Direito Privado negou recurso do Banco Itaú e manteve sentença que o condenou a pagar R\$ 7 mil de compensação por danos morais a uma correntista que teve o bloqueio imotivado de seus ativos financeiros e cartões, sob o pretexto de irregularidade cadastral. Os

bloqueios ocorreram após a comunicação do óbito da mãe da consumidora, que era co-titular da conta corrente conjunta.

[Leia na íntegra](#)



Sugestões de pauta e solicitações de cadastramento do público externo para recebimento do boletim devem ser enviadas pelo e-mail:

sgcon.asinc@tjrj.jus.br

Boletim publicado por:



Secretaria-Geral de Gestão do Conhecimento SGCON

Assessoria de Integração do Conhecimento ASINC

Serviço de Difusão de Jurisprudência e Legislação SEDIF



PORTAL DO CONHECIMENTO